

idos e consolidados ao longo do tempo.

Cultura Popular e Patrimônio Cultural Imaterial: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, contação de histórias, dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc. São expressões transmitidas de geração em geração, de forma oral ou por imitação, ela nasce do conhecimento, dos costumes e tradições de um povo. E por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem aqui, por exemplo, boi bumbá, quadrilhas, grupos de carimbó, pássaros juninos, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, coco, tambor de crioula, marujadas, dentre outros.

Cultura Afro-Brasileira: denomina-se cultura afro-brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana, desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

Culturas Indígenas: denominam-se por ações e produtos culturais realizados junto às comunidades, povos e organizações indígenas e indigenistas. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, pinturas, esculturas, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas e linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

Patrimônio Cultural, Material e Museus e Memórias de Base Comunitária: atividades voltadas para processos de identificação, reconhecimento, proteção, normatização, monitoramento, mediação, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial relacionados à dimensão material do Patrimônio Cultural.

1.4.2. Da Formação / Capacitação:

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 4h e 19h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Curso: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (de 20h ou 30h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Palestra: oferta de conteúdo teórico na área das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.

1.4.3. Da área de Suporte Técnico:

Cenografia: profissional que crie, projete e supervisione, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários, determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

Direção Artística: profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização, desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.

Direção Musical: profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, eventos, espetáculos, projetos, produção de CD/DVD, mostras etc.

Roadie: técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apoiar ou substituir os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.

Cerimonial: profissional responsável pela organização de eventos: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.

Figurino/Costureiro(a)/Adercista: profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias, usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis. **Iluminação Cênica:** profissio-

nal que atua com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos e musicais.

Operação de áudio / som: profissional que manipula, opera equipamentos de som em espetáculos cênicos, musicais etc.

Operação de suportes audiovisuais: profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.

Operação Digital: profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.

Produção Executiva: profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência da mão de obra contratada. Ocupa-se de todas as etapas da produção, da captação de recursos financeiros e apoios, à execução final, passando pela elaboração do orçamento, cronograma e execução do projeto.

Montagem de Exposição: profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, experimentações ou intervenção urbana.

Interpretação em Libras: profissional que domina a Língua Brasileira de Sinais e a língua portuguesa do Brasil e que é qualificado para desempenhar a função. Deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica.

Interpretação em Audiodescrição: profissional que apresenta, por meio de linguagem descritiva clara e objetiva, informações compreendidas visualmente e que não estão contidas nos diálogos. Transmite informações visuais contidas em obras de arte, filmes, espetáculos e eventos gerais, sem se sobrepôr ao conteúdo sonoro, em um processo que visa compensar elementos visuais com palavras.

- As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento, sem obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Pública, observando os requisitos mínimos previstos neste edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

- A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Credenciamento:

- Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cuja atividade cultural seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento, concordando com os valores propostos pela SECULT.

- Não poderão participar do presente credenciamento pessoas físicas e jurídicas que:

- esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da legislação vigente;

- mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT ou com agente público que atue direta ou indiretamente no processo de credenciamento, contratação, fiscalização ou gestão contratual, bem como daqueles que sejam seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21, ou outro motivo previsto em lei;

- Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

- Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

3. FORMAS DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de forma contínua, a partir de 30 de julho de 2025, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:

o Via internet: por meio do e-mail: secultpa@outlook.com.

1. No e-mail de encaminhamento da inscrição deve ter como assunto: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO".

2. Todos os documentos relativos à inscrição, conforme subitem 3.3, deverão ser preenchidos e digitalizados de forma legível para envio pelo e-mail.

3. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 7 MB. o Por via postal: Caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples.

o De forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às 12h.

- Para as inscrições via POSTAL, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço, sendo este o mesmo onde o candidato deverá se dirigir para inscrição PRESENCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2025. Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata,